

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 05/2002

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em sessão extraordinária e plenária, realizada nesta data, resolveu, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juízes Carlos Alberto Robinson, Beatriz Zoratto Sanvicente, Rosane Serafini Casa Nova, Maria Helena Mallmann Sulzbach, Ana Luíza Heineck Kruse, Milton Varela Dutra e Ione Salin Gonçalves e, ressaltando o Exmo. Juiz João Alfredo Borges Antunes de Miranda a sua posição pessoal em sentido contrário, aprovar a edição da **SÚMULA Nº 22**, tal como proposta, com a seguinte redação: **"CEEE. PRIVATIZAÇÃO. RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS. Os créditos dos empregados da Companhia Estadual de Energia Elétrica que não tiveram seus contratos de trabalho transferidos ou sub-rogados às empresas criadas a partir do processo de privatização são de responsabilidade exclusiva da CEEE"**.

Julgados precedentes:

| | | |
|--|-------------------------|--|
| RO 01732.561/98-2 Julgado em 03.4.2002 Publicação: 22.4.2002 | 2 ^a Turma | Rel. Juiz Juraci Galvão Júnior |
| RO 00663.302/98-6 Julgado em 10.4.2002 Publicação: 22.4.2002 | 3 ^a Turma | Rel. Juiz Pedro Luiz Serafini |
| RO 00125.012/98-5 Julgado em 17.12.2001 Publicação: 18.02.2002 | 4 ^a Turma | Rel. Juiz Fabiano de Castilhos Bertoluci |
| RO 00241.028/98-1 Julgado em 31.10.2001 Publicação: 07.01.2002 | 4 ^a Turma | Rel. Juíza Maria Inês Cunha Dornelles |
| RO 00832.010/98-7 Julgado em 07.2.2002 Publicação: 18.3.2002 | 4 ^a Turma | Rel. Juiz Ricardo Luiz Tavares Gehling |
| RO 01519.811/98-5 Julgado em 07.3.2002 Publicação: 08.4.2002 | 5 ^a Turma | Rel. Juiz João Ghisleni Filho |

| | | |
|--|-------------------------|---------------------------------------|
| RO 01162.013/98-2 Julgado em 20.3.2002 Publicação: 22.4.2002 | 7 ^a Turma | Rel. Juíza Maria Inês Cunha Dornelles |
| RO 01421.005/98-0 Julgado em 03.4.2002 Publicação: 22.4.2002 | 8 ^a Turma | Rel. Juíza Beatriz Brun Goldschmidt |

Tomaram parte na sessão os Exmos. Paulo José da Rocha, Darcy Carlos Mahle, Belatrix Costa Prado, Fabiano de Castilhos Bertoluci, Mario Chaves, Pedro Luiz Serafini, Denis Marcelo de Lima Molarinho, João Ghisleni Filho, Maria Guilhermina Miranda, Carlos Cesar Cairolí Papaléo, Carlos Alberto Robinson, Jane Alice de Azevedo Machado, Beatriz Zoratto Sanvicente. Juraci Galvão Júnior, Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Maria Helena Mallmann Sulzbach, Ana Luíza Heineck Kruse, Berenice Messias Corrêa, Milton Varela Dutra, Maria Inês Cunha Dornelles, Leonardo Meurer Brasil, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Luiz Tavares Gehling, Vanda Krindges Marques, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Denise Maria de Barros, Eurídice Josefina Bazo Tôrres e Ione Salin Gonçalves, sob a Presidência da Exma. Juíza Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público a Dra. Maria Cristina Sanchez Gomes Ferreira. Dou fé. Porto Alegre, 18 de novembro de 2002. Sérgio Ricardo Rodrigues, Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial. -.-.-

Publicada no DOE - Diário de Justiça de 29.11.02